



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 455-2024
- DECRETO 471-2024
- DECRETO 475-2024
- DECRETO Nº 470 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 068 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE IGAPORÃ.
- PORTARIA Nº 069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À VERIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 70 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. - CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 455
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.225.952,60(Quatro Milhões Duzentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	18.100,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	33.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		51.100,00
Total da Unidade R\$		51.100,00
020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	
2017	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	216.424,00
Total do Projeto / Atividade R\$		281.424,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
2060	Contribuição ao PASEP	
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		295.424,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	130.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .	165.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		295.000,00
1258	Aquisição de Transporte Escolar	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .	41.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	41.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	82.000,00	
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	222.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	222.000,00	
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15500000	Salário Educ.	207.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	207.000,00	
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	56.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	211.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	267.000,00	
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00	
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	29.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00	
	Total da Unidade R\$	1.317.000,00	
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	43.700,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	278.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	383.700,00	
	Total da Unidade R\$	383.700,00	
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	29.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	41.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	299.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	369.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas**020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	55.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	98.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		153.000,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias	321.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		621.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	12.800,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	125.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	109.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		246.800,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	36.100,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	21.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	237.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	24.128,60
Total do Projeto / Atividade R\$		323.228,60
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	38.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		78.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas**020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

2311	Manutenção da Atividades do Consórcio Público	
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	28.000,00
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	2.200,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.200,00**Total da Unidade R\$ 1.877.228,60****020600 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	42.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	88.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 135.000,00**Total da Unidade R\$ 135.000,00****020700 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2057	Manutenção do FMAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00

2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	7.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	6.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 13.000,00

2321	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00**Total da Unidade R\$ 68.000,00****020800 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
17990000	Outras Vinculações Legais	9.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020800	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17990000	Outras Vinculações Legais		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
2147	Operação e Manutenção do Sistema de Esqoto - SAAE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		44.500,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2298	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2307	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		6.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		9.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		31.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		49.000,00
	Total da Unidade R\$		49.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		4.225.952,60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$4.225.952,60

Dotações Anuladas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			140.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		945.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$			945.400,00
2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .		50.000,00
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		5.200,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		2.000,00
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio Transporte		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			63.200,00
2097	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		9.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)		6.900,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		340.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		80.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)		470.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			917.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		250.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		100.000,00
3.1.9.0.16.00.00.	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		900.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educ.		300.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		297.824,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		100.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.049.824,00
2106	Formação Continuada ao Profissional de Magistério - Ensino Superior		
3.3.9.0.18.00.00.	Auxílio Financeiro a Estudantes		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		5.128,60
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.128,60
2295	Outros Programas do FNDE		
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		84.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		84.500,00
	Total da Unidade R\$		4.065.952,60
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Anulado R\$		4.225.952,60

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

Prefeito (a)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 471 de 31 de dezembro de 2024.

Baixa de valores da Conta Contribuição ao RGPS para Inscrição na dívida fundada interna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica baixado o valor adiante demonstrado, inscrito na conta Contribuição ao RGPS para inscrição na Conta Dívida Fundada – INSS.

CONTRIBUIÇÃO AO RGPSR\$ 4.334.022,93

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Igaporã, em 31 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 475 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, os servidores abaixo listados dos cargos aos quais foram designados, que fazem parte da Estrutura Administrativa do Município de Igaporã, cargos livres de nomeação e exoneração.

NOME FUNCIONARIO	FUNÇÃO EXERCIDA
EDILENE EMILIA AZEVEDO BRITO	PROCURADOR(a) GERAL
MARIA LUISA FERNANDES SEIXAS	ASSESSOR JURIDICO ASSISTENCIAL
REYJANE FERNANDES SANTOS CARVALHO	ASSESSOR(A) JURÍDICO
ROBSON FAGUNDES PEREIRA FILHO	ASSESSOR JURIDICO ASSISTENCIAL
ARQUILES MENDES RODRIGUES	CONTROLADOR GERAL
ELENIUSO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE CONVENIOS
FABIO SEBASTIAO FERNANDES BOMFIM	GERENTE RECURSOS HUMANOS
GENARIO CAIRES DA SILVA	GERENTE DE COMPRAS
JUSELIO ALVES DA SILVA	GERENTE DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS
LUAN FLORES MAGALHAES	SUPERVISOR DE PATRIMONIO MUNICIPAL
LUIS ANTONIO LOPES DOS SANTOS	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LUIS CARLOS NEVES SOUZA	GERENTE DE LICITAÇÕES
MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS	SUPERVISOR DE CONTRATOS
RAFAEL SILVA ESPINDOLA	GERENTE DE TRIBUTOS
SIMONE AMADO DE SOUZA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
TALLES HENRIQUE PEREIRA ROCHA	GERENTE DE CONTABILIDADE
THAIS MINELLE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR(a) DE ADMINISTRACAO
ELYNALDO FERNANDES QUEIROZ	ASSISTENTE DE GRUPO DE TRABALHO
ROGERIO RODRIGUES BATISTA	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MARCOS ANDRE TEIXEIRA SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAIME ANDRADE LEMOS JUNIOR	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E GARAGEM
PAULO HENRIQUE FERNANDES FAGUNDES	SUPERVISOR DE TRANSP. E ABASTECIMENTO
RAVEL ROCHA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
VALTERMACIO REIS TEIXEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERESINHA ALVES RIBEIRO	GESTOR DO BOLSA FAMILIA

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

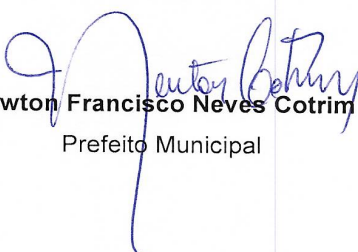


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADVANE DE JESUS PEREIRA	DIRETOR(A) DE CULTURA E TURISMO
MARCONDES DE SOUZA DANTAS	SECRETARIO (A) CULTURA
REGIANE DA SILVA BATISTA	GERENTE DE EVENTOS ARTISTICOS
APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA FERNANDES	OUVIDOR(a) MUNICIPAL
ELPIDIO ALVES SOBRINHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ANA ZORAIDE SOUZA RAMOS	COORDENADOR DO CAPS
EDNA DE SOUZA LOPES	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR
MARCIO FAGUNDES FERNANDES	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE
MARCUS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	DIRETOR DE SAUDE HOSPITALAR
SILVIA BATISTA FAGUNDES ALMEIDA	COORDENADOR(a) ADMINISTRATIVO
WALKIRIA DE SOUZA RIBEIRO	SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAUDE

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, e as exonerações tratadas acima só terão efeito ao final do dia 31 de dezembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 31 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 470 de 30 de dezembro de 2024.

Cancela valores da Conta Restos a Pagar Processados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta RESTOS A PAGAR PROCESSADOS adiante demonstrado:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019.....R\$	3.500,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021.....R\$	3.410,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2022.....R\$	162.449,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023.....R\$	135.618,09

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Dívida Flutuante, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de IGAPORÃ, em 30 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 068 de 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,
PERTENCENTES AO PODER
EXECUTIVO DE IGAPORÃ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2024, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos municípios.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Rogério Rodrigues Batista - Presidente;
- b) Deivid Fonseca Fagundes - Membro;
- c) José Cardoso Pereira Neto— Membro.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal, e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Poder Executivo encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, conforme as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

IGAPORÃ (BA), 31 de dezembro de 2024.



Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos Bens de Consumo em Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: Genário Caires da Silva, Rogério Rodrigues Batista e Thiarley Luis da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder à verificação do inventário dos Bens de consumo existente no almoxarifado do Município de Igaporã, adquiridos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão designada tem prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o inventário referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Igaporã, 31 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 70 de 31 de dezembro de 2024.

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

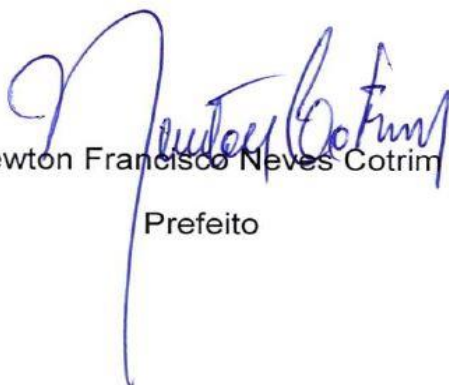
RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Luís Antônio Lopes dos Santos; Rafael Silva Espindola e Sinara Cristina Cotrim Lial, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaporã - Ba, em 31 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/521B-8FA9-67B9-F85A-537C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 521B-8FA9-67B9-F85A-537C



Hash do Documento

e6928b1a25b05918013e63382dcd15c1372e6f6f551b37a30947f293adaffa6a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2024 17:16 UTC-03:00